



Diário Oficial

ANO VI Nº 1144

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Sexta-feira, 26 de maio de 2017

Criado pela Lei 609/2010

PORTARIA

PORTARIA 287/2017

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2016 a 12 de Fevereiro de 2017, a serem usufruídas a partir do dia 23 de Maio de 2017 a 12 de Junho de 2017, a funcionária Pública Municipal **EDI TEREZINHA THEODORO**, Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 23 de Maio de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Seis dias do mês de Maio do Ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 288/2017

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de Junho de 2016 a 01 de Junho de 2017, a serem usufruídas a partir do dia 05 de Junho de 2017 a 04 de Julho de 2017, o funcionário Público Municipal **JOSÉ PAULO LIMA MENESES**, Agente de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 05 de Junho de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Seis dias do mês de Maio do Ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 289/2017

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Julho de 2015 a 30 de Junho de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Junho de 2017 a 30 de Junho de 2017, o funcionário Público Municipal **ILTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, Motorista, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Seis dias do mês de Maio do Ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 286/2017

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Julho de 2015 a 30 de Junho de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 19 de Maio de 2017 a 17 de Junho de 2017, o funcionário Público Municipal **LUIZ FELIPE DE MOURA SIRILO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras e Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 19 de Maio de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Seis dias do mês de Maio do Ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO VI Nº 1144

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Sexta-feira, 26 de maio de 2017

Criado pela Lei 609/2010

PORTARIA

PORTARIA 290/2017

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 60 (Sessenta) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 21 de Maio de 2017 até 19 de Julho de 2017, a funcionária Pública Municipal, **MARCIA PEREIRA DE SOUZA**, Agente de Administração, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 21 de Maio de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e dois dias do Mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA 292/2017

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

"Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde:

Usuários:

- João Batista Silva Neto;
- Geovanny Theodoro da Conceição;
- Antonio Rodrigues de Oliveira (sindicato rural);
- Divina Dias da Cruz.

Suplentes:

- Zaida Rodrigues Ferreira;
- Aliomar Ferreira dos Anjos;
- Neide Porfírio da Silva;
- Ivam Ramos Alves;

Prestador de Serviços:

- Antonio Rodrigues de Oliveira;

Suplente:

- Leidiane Rodrigues da Silva;

Trabalhador da Saúde:

- Karlian Rithie de Andrade Carvalho;
- Carlos Roberto da Silva;

Suplentes:

- Zelia Maria da Rocha Silva;
- Gisely Ribeiro dos Santos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Seis dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº009/2017

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PARA O SEGURADO Sr **ELIAS RIBEIRO**, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente Do Instituto Municipal De Previdência Social De Rochedo/MS, No Uso De Suas Atribuições Legais, Conferidas Pela Lei Complementar Nº 041/2015, De 22 De Setembro De 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por idade, a partir de 27 de Maio de 2017, para o segurado Sr. ELIAS RIBEIRO, ocupante do cargo de Motorista cat. D, Símbolo QP-TO, Classe FA, Nível IV, do quadro de servidores efetivos do município de Rochedo/MS, do Anexo I, da Lei Complementar nº 038/2015 (*Plano de Cargos e Salários do Município de Rochedo/MS*), com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 588,65 (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) com fundamento Art 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal/88; Art. 1º, da Lei nº 10.887/2004 c/c arts. 61 e 92, ambos, da Lei Complementar Municipal nº 041/2015.

§ 1º - O valor dos proventos será reajustado anualmente em conformidade com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 39, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

§ 2º - O valor mensal do benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, e será complementado toda vez que não atingir o seu limite, conforme prescreve Art. 201, §2º, Constituição Federal; Art. 1º, §5º da Lei 10.887/2004 c/c art. 105, da Lei Complementar Municipal nº 041/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rochedo/MS, 26 de Maio de 2017.

Janaina Baretta Frare Liller

Diretora Presidente

Mat.: 50



Diário Oficial

ANO VI Nº 1144

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Sexta-feira, 26 de maio de 2017

Criado pela Lei 609/2010

PORTARIA

PORTARIA Nº 278/2017

"Dispõe sobre a vacância de um cargo de Professor Das Séries Iniciais -QP e dá outras Providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Declarar vago um cargo de **Professor Das Séries Iniciais - QP**, em decorrência da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para a segurada, Srª **TANIA MARIA SILVA MARIANO ROQUE**, Professor das Séries Iniciais - QP, Símbolo: QP- S E / Classe: SB / Nível: V, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, conforme Portaria 007/2017 de 12 de Maio de 2017, PREVROCHEDO.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 12 de Maio de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quinze dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 291/2017

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 18 de Maio de 2017 até 16 de Junho de 2017, a funcionária Pública Municipal, **VERGILHA SOUZA FLORES SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 18 de Maio de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e dois dias do Mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128